



EDITAL Nº 33/2024 - PROPP/UFMS

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA
EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA -
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 6-GAB/PROPP/UFMS, de 9 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção interna de propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa, a serem submetidas no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT-INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023, conforme as disposições deste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar, no âmbito da UFMS, propostas de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa de Laboratórios de Pesquisa a serem integradas em até 3 (três) subprojetos integrados em uma Proposta Institucional da UFMS para solicitação de recursos financeiros para a execução no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT-INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023.
- 1.2. Fomentar ações de pesquisa, de extensão tecnológica e de inovação relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.
- 1.3. Promover a interação transformadora entre a UFMS e outros setores da sociedade.
- 1.4. Fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UFMS.
- 1.5. Fortalecer e consolidar infraestruturas de pesquisa científica e tecnológica da UFMS em alinhamento com as áreas estratégicas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.6. Aprimorar a infraestrutura de pesquisa dos Laboratórios da UFMS.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data
Publicação no Portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS.	05/02/2024



Período de submissão eletrônica de propostas via SIGProj.	De 07/02/2024 até às 17h (horário de MS) do dia 02/03/2024
Divulgação preliminar das propostas aprovadas internamente na Universidade.	13/03/2024
Envio de recurso administrativo.	13 e 14/03/2024
Divulgação final das propostas aprovadas para submissão para Chamada da Finep.	20/03/2024
Envio de documentação complementar obrigatória pelo proponente.	Até 27/03/2024
Envio eletrônico pela Propp da Proposta Institucional da UFMS na Plataforma FINEP - SISGON.	Até 05/04/2024

3. CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA

3.1. Cada proposta deverá beneficiar uma única área de conhecimento, com base na tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (vide item 2.1.1 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023), sendo considerado, para fins da Chamada Pública da FINEP, o nível 2 da área de conhecimento informada.

3.2. Cada proponente poderá submeter uma proposta neste Edital, entretanto, poderá participar como membro de outras propostas.

3.3. A submissão de mais de uma proposta de um mesmo proponente acarretará a eliminação de todas as suas propostas.

3.4. Os Laboratórios de Pesquisa relacionados na proposta deverão estar devidamente cadastrados como laboratório de pesquisa, com ações de ensino, extensão e inovação, consoante as disposições contidas na Resolução nº 270/2022-CD.

3.5. Para participação neste Edital, os Laboratórios de Pesquisa vinculados na proposta deverão ter cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI - PNIFE (<https://pnipe.mctic.gov.br>).

3.6. O nome e a descrição dos laboratórios relacionados com a proposta deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI - PNIFE (<https://pnipe.mctic.gov.br>).

3.7. O cadastro dos laboratórios na PNIFE e na Propp é obrigatório para fins de participação neste Edital.

3.8. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial necessários para expansão e modernização de laboratórios existentes, contemplando os seguintes itens:

- i. aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte;
- ii. aquisição de equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta; e
- iii. pequenas adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos solicitados na proposta.

3.9. Para fins da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA

DE PESQUISA - PROINFRA 2023, equipamentos de pequeno porte são aqueles cujo valor de aquisição é abaixo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), de médio porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição varia entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e os de grande porte são aqueles com valor de aquisição acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3.10. Poderão ser solicitadas adaptações de pequeno porte, isoladas e sem complexidade técnica estritamente relacionadas com equipamentos solicitados na proposta, limitados a R\$300.000,00, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico.

3.11. Serão permitidos serviços como: serviços de reparo, revisão e adaptação em revestimentos de paredes e pisos; em instalações prediais elétricas, hidráulicas, instalações mecânicas e especiais (exemplo: gases); readequação de layout com instalação de divisórias.

3.12. O valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), não podendo ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3.13. As propostas que não observarem esses limites serão desconsideradas.

3.14. O detalhamento de cada proposta deverá conter as informações solicitadas no formulário **on-line** do SIGProj, bem como as seguintes informações:

- a) A área de conhecimento da proposta;
- b) Os laboratórios cadastrados na PNIPE relacionados com a proposta;
- c) Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação;
- d) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T & I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais;
- e) Demonstrativo da infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte ao desenvolvimento da solução;
- f) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.). A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes;
- g) Aderência da equipe científica à proposta;
- h) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão; e
- i) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.

4. DESPESAS FINANCIÁVEIS

4.1. Despesas correntes:

a) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- i. Aquisição de software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta;
- ii. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
- iii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei no 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep; e
- iv. Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2. da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023.

4.2. Despesas de capital:

- a) obras e instalações: Pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2. da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023.
- b) Equipamentos e Material Permanente:
 - i. Equipamentos de médio e grande porte;
 - ii. Equipamentos de pequeno porte, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.6, 4.9 e 4.11.5 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023.
 - iii. Materiais permanentes relacionados com a instalação de equipamentos.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br/>, no prazo estipulado no item 2 deste Edital.

5.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste edital.

5.3. A Propp não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. O proponente será responsável pela submissão de uma única proposta no âmbito deste Edital, e deverá preencher o formulário **on-line**, fornecer as informações pertinentes e anexar os seguintes documentos em formato



eletrônico:

I Declaração de Anuência do Dirigente da Unidade de lotação do Proponente - Anexo I deste Edital;

II. Declaração de anuência dos Responsáveis Técnicos dos Laboratórios de Pesquisa participante da proposta - Anexo II deste Edital;

III. Para pequenas adaptações de instalação: Projeto Resumido conforme orientações contidas no Anexo II da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo2_PROINFRA_2023.pdf) ;

IV. Para equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software nacionais: Orçamento;

V. Para equipamentos de pequeno porte nacionais: Orçamento e Anexo IV da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo4_PROINFRA_2023.pdf) ;

VI. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: Orçamento e Anexo III CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo3_PROINFRA_2023.pdf) ;

VII. Para equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software importados: Proforma;

VIII. Para equipamentos de pequeno porte importado: proforma e Anexo IV da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo4_PROINFRA_2023.pdf).

5.5. A proposta deverá estar vinculada a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS).

5.6. Os orçamentos e proformas deverão ter data posterior a 01/12/2023, preferencialmente, orçamentos datados de 2024.

5.7. Deverá ser utilizado como referência o câmbio da data de lançamento da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023, **15 de dezembro de 2023**.

5.8. Qualquer informação falsa fornecida pelo coordenador da proposta ensejará no cancelamento de todos os seus auxílios, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Quanto ao coordenador da proposta:

- a) Ser servidor efetivo da UFMS e coordenador ou membro de projeto de pesquisa em andamento cadastrado na Propp;
- b) Ser pesquisador PQ CNPq;



- c) Estar vinculado à Grupo de Pesquisa ativo cadastrado no CNPq;
- d) Ser membro do núcleo permanente do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS;
- e) Possuir curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Possuir ORCID (Open Research and Contributors Identification, <https://orcid.org/>); e
- g) Não possuir pendência com a Propp e a UFMS.

6.2. Quanto ao Laboratório de Pesquisa:

- a) Ter cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do MCTI (<https://pnipe.mcti.gov.br/>), até a data de lançamento da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023; e
- b) Ter cadastrado no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, consoante as disposições contidas na Resolução nº 270/2022-CD e Edital no Sistema de Gestão de Projetos da UFMS - SIGProj (<https://sigproj.ufms.br/>).

7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. A análise das propostas será realizada por Comissão designada pela Propp, levando em conta as diretrizes constantes na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023, os requisitos descritos no Item 6; as informações constantes no formulário **on-line**; a declaração de anuência da Unidade e dos Laboratórios de Pesquisa participantes (Anexo I e II); os demais documentos enviados; e os critérios contidos na tabela a seguir.

Item	Crítérios de Avaliação de Mérito	Nota	Peso
1 - Mérito	Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação	1-5	5
2 - Equipe	Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto	1-5	5
3 - Uso compartilhado da infraestrutura	Uso compartilhado: áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor	1-5	4
4 - Resultado e impactos esperados	Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto	1-5	4
5 - Orçamento	Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico	1-5	3

6 - Alinhamento Institucional	Alinhamento da Proposta com os objetivos institucionais e com a política de pesquisa e pós-graduação da UFMS	1-5	5
-------------------------------	--	-----	---

7.2. As propostas, desde que não obtenham zero pontos em nenhum dos itens da Tabela, serão consideradas aprovadas e serão classificadas segundo ordem decrescente da pontuação final, considerando duas casas decimais.

7.3. Serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem, os seguintes itens: Critério 6 e maior valor da proposta.

7.4. O proponente com proposta aprovada no âmbito deste Edital se compromete a enviar, no prazo estipulado no cronograma, toda informação e documentação complementar para Propp necessários para o cadastramento e preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta na Plataforma Finep - SISGON, referente aos itens exigidos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023.

7.5. A Propp se reserva o direito de efetuar ajustes nas propostas aprovadas internamente a fim de compor a Proposta Institucional da UFMS.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar **e-mail** dict.propp@ufms.br, no prazo previsto neste Edital.

8.2. Os pedidos de reconsideração serão deferidos em caso de constatação de vício na não aprovação da proposta, na avaliação do mérito e/ou no cálculo da pontuação final.

8.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhada ao GAB/Propp para o e-mail gab.propp@ufms.br, até 12/02/2024.

10.3. O coordenador (proponente) da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como



concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Propp.

11.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Diretoria Científica e Tecnológica (DICT/Propp) pelo **e-mail** dict.propp@ufms.br.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.

Anexo I

(Edital n.º 33/2024 - PROPP/UFMS)

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA –
PROINFRA 2023.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO DO
PROPONENTE

Declaro, para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), que o pesquisador NOME DO PESQUISADOR, lotado na NOME DA UAS, tem a concordância desta Direção para coordenar a proposta a ser submetida ao Edital PROPP/UFMS n.º 33/2024, no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023.

CIDADE, ____ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE/PESQUISADOR

NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE DA UNIDADE



Anexo II

(Edital n.º 33/2024 - PROPP/UFMS)

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO
LABORATÓRIO DE PESQUISA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROPOSTA

Declaro, para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), que o pesquisador NOME DO PESQUISADOR PROPONENTE, lotado na NOME DA UAS, tem a concordância deste Responsável Técnico NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO do Laboratório de Pesquisa NOME DO LABORATÓRIO DE PESQUISA para participar de proposta a ser submetida pelo Pesquisador NOME DO PESQUISADOR PROPONENTE ao Edital PROPP/UFMS n° 33/2024, no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023

CIDADE, ____ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO PESQUISADOR PROPONENTE

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO DE
PESQUISA PARTICIPANTE DA PROPOSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/02/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4634535** e o código CRC **1E0C79C2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4634535

